



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

Solicitado discussão pelo Vereador:

REQUERIMENTO N° 105/2025

Tiago Guedimba

Fica inscrito para expediente futuro.

Ibiúna, 23/09/2025

J. A.

ASSUNTO: INFORMAÇÕES SOBRE A AMBULÂNCIA UTI PEDIÁTRICA.

Requeiro à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, que o mesmo seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal e ao Senhor Secretário Municipal de Saúde, para que prestem as seguintes informações referentes à **ambulância UTI pediátrica adquirida pela gestão anterior para uso no Pronto Socorro Infantil (PSI)**:

Chegou ao conhecimento desta Vereadora que a referida ambulância não se encontra mais com os adesivos e as identificações visuais que indicavam sua finalidade, o que gerou preocupação quanto à sua utilização adequada.

Diante disso, requer que sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Qual a atual destinação da ambulância UTI pediátrica do PSI?
2. A ambulância está sendo utilizada para atendimentos de crianças, conforme sua finalidade original?
3. A manutenção do veículo está sendo realizada regularmente?
4. Por qual motivo foram retirados os adesivos e demais identificações visuais da ambulância?
5. Há previsão de nova identificação que evidencie seu uso como UTI pediátrica?

JUSTIFICATIVA:

A referida ambulância representa um **recurso fundamental** para os atendimentos de urgência e emergência destinados às crianças do município, principalmente no contexto do Pronto Socorro Infantil. Trata-se de um serviço **essencial e indispensável**, que não pode ser negligenciado, desviado de sua função ou deixado de lado.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 23 DE SETEMBRO DE 2025.

*Francine Bello
Vereadora
Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna - SP*

**FRANCINE BELLO DE OLIVEIRA NEMETH
VEREADORA MUNICIPAL**